



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, foi submetida à deliberação da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU – CTCS, pauta da sessão eletrônica, tendo se manifestado o representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; o representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Igor Montezuma Sales Farias; o representante da Consultoria-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy; o representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; o representante da Procuradoria-Geral Federal, Dr. José Eduardo de Lima Vargas; o representante da Carreira de Advogado da União, Dr. Rodrigo Leal Rospa; o representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Marcelo Gentil Monteiro e o representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Carlos André Studart Pereira, na qual foi tratado o seguinte assunto: **1 - PROCESSO Nº 00406.002119/2013-87 - INTERESSADA: CGAU/AGU – ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADVOGADOS DA UNIÃO NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 1.724/2010.** Verificada a presença dos requisitos legais, a CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela aprovação da minuta de resolução, em anexo, que confirma no cargo os Advogados da União relacionados: i - no Anexo I da minuta de resolução observadas as datas de conclusão do estágio; ii - no Anexo II, em caráter provisório, até o trânsito em julgado das decisões judiciais que afastaram a suspensão da fluência do estágio confirmatório de Advogado da União de 2ª categoria, proferidas nas Ações Ordinárias nºs 38363-56.2012.4.01.3400/21ªVF/DF e 7910-44.2013.4.01.3400/16ªVF/DF, relativamente ao Parecer nº 32/2013/CPAED/CGAU/AGU e Processo nº 00406.002119/2013-87. Eu, Marcilio Machado Junior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 15 de maio de 2014.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Coordenação do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União